

S U P L E M E N T O

Núm. 283

Sábado, 13 de dezembro de 1947

Ano 57.º

Diário Oficial

do Estado de São Paulo - (E. U. do Brasil)

NUMERO DO DIA Cr\$ 0,50

NUMERO ATRAZADO DO ANO CORRENTE Cr\$ 0,00

Diretor: PEDRO CAROPRESO

Gerente: MANOEL NOGUEIRA DE CARVALHO

Redator-Secretário: J. B. MARIO PATI

DIÁRIO DOS MUNICÍPIOS

Prefeitura do Município de S. Paulo

LEI N.º 3.670, DE 6 DE DEZEMBRO DE 1947

Orça a Receita e fixa a Despesa do Município de São Paulo para o exercício de 1948

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, nos termos do inciso II, do artigo 3.º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, da Constituição Estadual, promulga a seguinte lei:

CAPÍTULO I

DA DESPESA E RECEITA GERAL

Artigo 1.º — A Despesa Geral do Município de São Paulo, para o ano financeiro de 1.º de janeiro a 31 de dezembro de 1948, é fixada em Cr\$ 567.310.000,00 — (quinhentos e sessenta e sete milhões, trezentos e dez mil cruzeiros).

A Receita Geral, relativamente ao mesmo período financeiro, é orçada em Cr\$ 567.310.000,00 — (quinhentos e sessenta e sete milhões, trezentos e dez mil cruzeiros).

CAPÍTULO II

DA DESPESA ORDINÁRIA

Artigo 2.º — Por conta da quantia fixada no artigo 1.º, fica o Prefeito autorizado a dispendere a importância de Cr\$ 3.016.820,00 (três milhões, dezessete mil, oitocentos e vinte cruzeiros) sob requisição da Câmara Municipal, a fim de atender às despesas relativas ao seu funcionamento como segue:

	DESPESA EFETIVA	MUTAÇÕES PATRIMONIAIS	TOTAL		DESPESA EFETIVA	MUTAÇÕES PATRIMONIAIS	TOTAL
1.º — CAMARA MUNICIPAL				COMISSAO DE ORGANIZACAO E PLANEJAMENTO			
001.8000 — Pessoal Fixo	1.016.820,00			272.8070 — Pessoal Fixo	68.000,00		
001.8001 — Pessoal Variavel	400.000,00			202.0052 — Material Permanente		5.000,00	
001.8002 — Material Permanente		200.000,00		272.0053 — Material de Consumo	10.000,00		
001.8003 — Material de Consumo	400.000,00			202.8054 — Despesas Diversas	5.000,00		
001.8004 — Despesas Diversas	1.000.000,00			DEPARTAMENTO JURIDICO			
	2.816.820,00	200.000,00	3.016.820,00	GABINETE DO DIRETOR			
Artigo 3.º — Por conta da quantia fixada no artigo 1.º, fica o Prefeito autorizado a dispendere a importância de Cr\$ 664.293.180,00 (quinhentos e sessenta e quatro milhões, duzentos e noventa e três mil, cento e oitenta cruzeiros) a fim de atender às despesas com a execução dos serviços a seu cargo, como segue:				210.8070 — Pessoal Fixo			
1.º — GABINETE DO PREFEITO E SUAS DEPENDENCIAS				210.8071 — Pessoal Variavel			
GABINETE				210.8072 — Material Permanente			
100.8020 — Pessoal Fixo	731.800,00			210.8073 — Material de Consumo	80.000,00		
100.8021 — Pessoal Variavel	121.200,00			210.8074 — Despesas Diversas	180.000,00		
100.8022 — Material Permanente		30.000,00		PROCURADORIA FISCAL			
100.8023 — Material de Consumo	80.000,00			211.8120 — Pessoal Fixo	2.528.960,00		
100.8024 — Despesas Diversas	120.000,00			211.8171 — Pessoal Variavel	174.000,00		
	1.553.000,00	100.000,00	1.653.000,00	211.8172 — Material Permanente		100.000,00	
JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR				211.8173 — Material de Consumo			
101.8050 — Pessoal Fixo	314.960,00			211.8174 — Despesas Diversas	700.000,00		
101.8051 — Pessoal Variavel	96.000,00			PROCURADORIA JUDICIAL			
101.8052 — Material Permanente		100.000,00		212.8070 — Pessoal Fixo	2.526.120,00		
101.8053 — Material de Consumo	50.000,00			212.8071 — Pessoal Variavel	64.800,00		
101.8054 — Despesas Diversas	10.000,00			212.8072 — Material Permanente		60.000,00	
	1.553.000,00	100.000,00	1.653.000,00	212.8073 — Material de Consumo	60.000,00		
2.º — SECRETARIA DOS NEGACIOS INTERNOS E JURIDICOS				212.8074 — Despesas Diversas			
GABINETE DO SECRETARIO				PROCURADORIA ADMINISTRATIVA			
200.8040 — Pessoal Fixo	601.200,00			213.8070 — Pessoal Fixo	1.924.600,00		
200.8041 — Pessoal Variavel	34.800,00			213.8071 — Pessoal Variavel	56.400,00		
200.8042 — Material Permanente		50.000,00		213.8072 — Material Permanente		40.000,00	
200.8043 — Material de Consumo	20.000,00			213.8073 — Material de Consumo	30.000,00		
200.8044 — Despesas Diversas	30.000,00			213.8074 — Despesas Diversas	10.000,00		
	691.000,00	50.000,00	741.000,00	PROCURADORIA PATRIMONIAL			
COMISSAO MUNICIPAL DE SERVIÇO CIVIL				214.8070 — Pessoal Fixo			
201.8050 — Pessoal Fixo	378.760,00			214.8071 — Pessoal Variavel	2.072.200,00		
201.8051 — Pessoal Variavel	43.200,00			214.8072 — Material Permanente		100.000,00	
201.8052 — Material Permanente		40.000,00		214.8073 — Material de Consumo	50.000,00		
201.8053 — Material de Consumo	50.000,00			214.8074 — Despesas Diversas	300.000,00		
201.8054 — Despesas Diversas	10.000,00			LEVISAO DA COBRANCA AMIGAVEL E INSCRICAO DA DIVIDA			
	481.960,00	40.000,00	521.960,00	215.8120 — Pessoal Fixo	1.517.810,00		
COMISSAO MUNICIPAL DE SERVIÇO CIVIL				215.8171 — Pessoal Variavel	1.263.400,00		
201.8050 — Pessoal Fixo	378.760,00			215.8172 — Material Permanente		50.000,00	
201.8051 — Pessoal Variavel	43.200,00			TOTAL			
201.8052 — Material Permanente		40.000,00					
201.8053 — Material de Consumo	50.000,00						
201.8054 — Despesas Diversas	10.000,00						